



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030 - 1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 325/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Reavaliação técnica para alteração do sentido de trânsito da Rua Dr. José Olímpio Borges, retornando ao sentido de mão dupla anteriormente existente, especialmente no trecho entre a Rua Alfredo Borges e a Rua Major Gote.

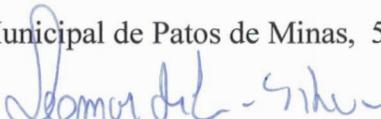
JUSTIFICATIVA:

A indicação é fundamentada em manifestações recorrentes de moradores e comerciantes da região, que têm enfrentado transtornos significativos desde a mudança no sentido da via. A principal preocupação refere-se ao aumento considerável do fluxo de veículos na Rua Major Gote, que já é uma via de tráfego intenso e que passou a concentrar ainda mais veículos devido à impossibilidade de acesso direto pela Rua Dr. José Olímpio Borges. Além disso, destaca-se que não há retorno viário disponível para quem transita pela Rua Major Gote, o que obriga motoristas, incluindo pacientes em tratamento no Centro Oncológico existente na localidade, a realizar manobras arriscadas ou longos desvios para conseguir retornar à Rua Dr. José Olímpio Borges.

Tal situação, tem levado, infelizmente, a uma prática recorrente e perigosa em que diversas pessoas estão trafegando em contramão de direção naquela região, justamente pela falta de alternativas viáveis de retorno, o que compromete a segurança no trânsito e expõe pedestres e motoristas a riscos desnecessários. Importa ressaltar que a Rua Dr. José Olímpio Borges possui estrutura adequada para suportar o tráfego em mão dupla, sendo espaçosa e já contando com sinalização de proibição de estacionamento em um dos lados. Assim, a retomada do sentido anterior da via, especialmente no trecho entre a Rua Alfredo Borges e a Rua Major Gote, proporcionará um alívio significativo no trânsito local e oferecerá aos condutores uma rota alternativa sem sobrecarregar a Major Gote.

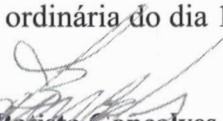
Diante do exposto, é imperativo que seja feita, com urgência, uma reavaliação técnica por parte da equipe de engenharia de trânsito e que se implemente a alteração de sentido da via, conforme anteriormente estabelecido, a fim de garantir maior fluidez, segurança viária e qualidade de vida à população da região.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 5 de agosto de 2025


Leomar de Lima Silva - Sargento Leomar

Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 14/8/2025, por 51 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal